

PORTRARIA N.º 4.809, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Legislativo –, referente ao período aquisitivo de direito de 20/10/2020 a 19/10/2021.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 15 de julho de 2022, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente